



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.027 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

14 de março de 2025 (Sexta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**  
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS  
**SECRETÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:**  
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:**  
MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:**  
VICTOR MARIANO FERREIRA  
**SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**  
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT  
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

### VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente  
Vereador: Igor dos Santos da Costa  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2874 DE 11 DE MARÇO DE 2025

REGULAMENTA E NOMEIA OS  
MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DO FUNDO ESPECIAL  
DA SECRETARIA DE ORDEM  
PÚBLICA – FUNESOP E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA – RJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 30 de Junho de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o Conselho Municipal do Fundo Especial da Secretaria de Ordem Pública de Seropédica, instituído pela Lei Municipal nº516, de 15 de maio de 2014, em seu artigo 14, sendo um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, reunindo representação governamental, da sociedade civil e do Poder Legislativo, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e aprovar a execução do Plano de Aplicação de recursos do Fundo Especial da Secretaria de Ordem Pública – FUNESOP.

Art. 2º - O Conselho do Fundo Especial da Secretaria de Ordem Pública será composto pelos seguintes membros:

ANDERSON JOHN SOUZA MIÃO – matricula – 15423-PMS  
(PRESIDENTE)

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS - matricula 3369 – representante do Poder Legislativo.

LEANDRO FERNANDES DA SILVA RIBEIRO - representante da Sociedade Civil

§1º - O mandato de cada representante é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º - Pelas atividades exercidas no Conselho, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Compete ao Conselho Municipal do FUNESOP acompanhar, fiscalizar e aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do FUNESOP.

Art. 5º - Compete ao Presidente do Conselho Municipal do FUNESOP:

- I- Presidir as reuniões, coordenar os debates, tomar votos e votar;
- II- Emitir votos de qualidade nos casos de empate;
- III- Convocar reuniões;
- IV- Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 6º - Competem aos Membros do Conselho do FUNESOP:

- I- Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, debatendo e votando as matérias em exame;
- II- Encaminhar quaisquer matérias que tem interesse de se submeter ao conselho;
- III- Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Art. 7º - As reuniões ordinárias do Conselho Municipal do FUNESOP ser realizadas no mínimo uma vez a cada trimestre, sempre na primeira quinzena de Janeiro, Abril, Julho, Outubro, em dia, hora, em local marcado com antecedência mínima de sete dias, sendo precedida da convocação formal de todos os seus membros.

§1º - Caso a reunião ordinária não seja convocada pelo Presidente do Conselho, qualquer membro poderá fazê-lo, desde que transcorrido 15 (quinze) dias do prazo previsto neste artigo.

§2º - As reuniões ordinárias do Conselho serão iniciadas com a presença da maioria simples de seus membros.

Art.8º - As reuniões extraordinárias poderão ocorrer a qualquer tempo, por convocação do Presidente do Conselho ou de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 9º - As deliberações do Conselho deverão ser quórum de maioria simples de seus membros, bem como sua votação determinar-se-á também por maioria simples de votos cabendo ao Presidente voto de qualidade.

Art. 10º - De cada reunião deve ser lavrada ata no livro respectivo, assinada por todos os que nela tenham participado.

Art. 11º - Este Decreto revoga o Decreto 1580/2021

Art. 12º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 350/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5163/2024 (ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES DO CEMES), NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.  
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do processo administrativo nº 5163/2024.

- 1) Elieser de Oliveira dos Santos – Cargo: Diretor de Projetos – Matr. 209433796;
- 2) Igor Felipe Nogueira Lima – Cargo: Gerente de Projetos - Matr. 290433847;
- 3) José Romildo de Lima Júnior – Cargo: Subsecretário de Obras - Matr. 290433802.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em substituição a Portaria nº 537/2024.

Seropédica, 12 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

## ATO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Procuradoria Geral do Município



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 2.020, DO DIA 28/02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O EQUÍVOCO NA DATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

**ONDE SE LÊ “28 DE MARÇO DE 2025”**

**LEIA-SE “ 28 DE FEVEREIRO DE 2025”**

PERMANECEM INALTERADAS OS DEMAIS TERMOS DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2023

SEROPÉDICA, 12 DE MARÇO DE 2025



**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Estado do Rio de Janeiro.  
Prefeitura municipal de Seropédica.  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.  
Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 004/2025 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA – CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS no uso de suas atribuições legal que lhe confere a Lei Municipal nº 013/1997 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica alterada pela Lei nº 132/2002, atualizada pela Lei nº 470 de dezembro de 2012 e seu regimento interno, considerando a Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993.

**CONSIDERANDO** a reunião realizada aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte cinco, 11/03/2025 após apresentação e esclarecimento da prestação de contas pelo setor financeiro da Secretaria de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** após apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social sobre a gestão dos recursos Estaduais, ganhos sociais e desempenho dos programas e projetos referente ao exercício 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Resolve:**

- Aprovar e deliberar parecer favorável à publicação da Resolução nº 004/2025 a favor do **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Física – Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro - 2024.**


- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 11 de março de 2025.

Josimar Duarte de Lima  
Presidente do CMAS  
CPF: 009-322-274-88

Josimar Duarte de Lima  
Presidente do CMAS

  
Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS  
BR 486 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 20 Campo Lindo Seropédica.  
CEP: 23900-000 Email: [caadosconselhoseropedica@gmail.com](mailto:caadosconselhoseropedica@gmail.com)

**ATOS DO SEROPREVI****ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 57/2025. PROC. 00212.1.1-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, à pedido da servidora, KEITIA MACHADO DA SILVA, do cargo comissionado de Gerente Financeira, matrícula 6/00051, nomeada através da Portaria nº 007/2023, conforme o requerimento de exoneração presente nos autos Proc. 00212.1.1-2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/03/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 58/2025. PROC. 00211.1.1-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao Servidor ANA KARINE RAMALHO DOS SANTOS MOURA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, matrícula 6/00052, 20 dias de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º As férias serão usufruídas de forma fracionada nos períodos de 13/08/2025 a 22/08/2025 e 20/10/2025 a 29/10/2025 nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00211.1.1-2025

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025. PROC. 00126.1.1-2024

1º Termo Aditivo ao Seguro Automotivo

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO AUTOMOTIVO.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de 26/04/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 2.337,41

ASSINATURA: 10/03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00126.1.1-2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

**ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA****ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, às catorze horas e quatro minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os diretores Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00148.1.6-2025. Ratificação do pagamento de Ajuda de Custo - Thaysa Maia dos Santos; 2) Proc. 00149.1.6-2025. Ratificação do pagamento de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira; 3) Proc. 00150.1.6-2025. Ratificação do pagamento de Ajuda de Custo - Isabel Cristina Silva Vasconcelos; 4) Proc. 00151.1.6-2025. Ratificação do pagamento de Ajuda de Custo - Keitia Machado da Silva; 5) Proc. 00154.1.6-2025. Ratificação do pagamento de Ajuda de Custo - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 6) Proc. 00182.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira; 7) Proc. 00192.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Isabel Cristina Silva Vasconcelos; 8) Proc. 00190.1.6-2025. Prestação



de Contas de Ajuda de Custo - Thaysa Maia dos Santos; 9) Proc. 00191.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Keitia Machado da Silva; 10) Proc. 00198.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 11) Proc. 00137.1.1-2019. Recurso Administrativo 8/2024. Isabella Vitoria da Paz Oliveira; 12) Proc. 00202.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 13) Proc. 00203.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Bárbara da Costa Leite; 14) Proc. 00207.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Brendha Mirella Silva Diniz Figueiredo; 15) Proc. 00178.1.1-2025. Minuta de atualização de Manual e Mapeamento de aplicação e resgate de investimentos - versão 2.0; 16) Proc. 00815.1.8-2024. Auditoria Interna de Investimentos - segundo semestre 2024; 17) Proc. 00026.1.1-2025. Revisão da Política de Segurança da Informação - versão 3.0; 18) Proc. 00146.1.1-2024. Anexos do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais; 19) Proc. 00196.1.1-2025. Minuta de Projeto de Lei de alteração da Lei Municipal nº 801 de 2023 que trata das consignações em Folha de Pagamento; 20) Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - fevereiro de 2025; 21) Proc. 00493.1.8-2024. Auditoria Interna de Compensação Previdenciária - 1º semestre de 2024; 22) Comunicados; 23) Assuntos Gerais. O Diretor-Presidente apresenta em bloco os itens 1,2,3,4 e 5. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os itens 1,2,3,4 e 5 são aprovados em bloco por unanimidade. Os Processos serão encaminhados a Controladoria para Controle a posteriori. O Diretor-Presidente apresenta em bloco os itens 6,7,8,9 e 10. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os itens 6,7,8,9 e 10 são aprovados em bloco por unanimidade. Os processos serão encaminhados ao Conselho Fiscal para parecer. 11) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00137.1.1-2019. Recurso Administrativo 8/2024. Isabella Vitoria da Paz Oliveira. O processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente informa que a Procuradoria Autárquica se manifestou pelo indeferimento do recurso, mantendo a decisão que suspendeu o pagamento da pensão por morte, pois a beneficiária não apresentou, no prazo adequado, comprovação de matrícula em curso técnico ou superior. Assim, o benefício deveria ter sido suspenso ao completar 18 anos, não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. A Diretoria-Executiva reconhece o recurso, mas nega o provimento por unanimidade. O Diretor-Presidente apresenta em bloco os itens 12,13 e 14. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os itens 12, 13 e 14 são aprovados em bloco por unanimidade. Os processos serão encaminhados ao Conselho Fiscal para parecer. 15) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00178.1.1-2025. Minuta de atualização de Manual e Mapeamento de aplicação e resgate de investimentos - versão 2.0. O Processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente Hugo informa que a atualização é para que o Comitê de investimentos decida antes de passar pelos órgãos colegiados pois investimentos e resgates precisam ser feitos de maneira mais rápida, com a aprovação da minuta os processos só passaram ao final aos órgãos colegiados para conferência. A Diretora de Administração e finanças ressalta que com a mudança facilitará para o comitê de Investimentos nas aplicações e resgates. Não havendo quem mais queira discutir. A minuta é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a Minuta de atualização de Manual e Mapeamento de aplicação e resgate de investimentos - versão 2.0 do Proc. 00178.1.1-2025. O processo será encaminhado ao Conselho de Administração para aprovação. 16) O Diretor-Presidente apresenta o proc. Proc. 00815.1.8-2024. Auditoria Interna de Investimentos - segundo semestre 2024. O Processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente Hugo informa que a Controladoria fez alguns apontamentos. A Diretora Roseli informa que com a nomeação do novo gestor de recursos após aprovação ele tomará as devidas providências. Não havendo quem mais queira discutir. O processo é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o proc. Proc. 00815.1.8-2024. Auditoria Interna de Investimentos - segundo semestre 2024. O processo será encaminhado ao Conselho de Administração para

aprovação. 17) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00026.1.1-2025. Revisão da Política de Segurança da Informação - versão 3.0. O processo é colocado em discussão. Hugo informa que após a revisão a política já ficará adequada para atender o pró-gestão nível 4, o nível máximo a se atingir. Não havendo quem mais queira discutir. O processo é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00026.1.1-2025. Revisão da Política de Segurança da Informação - versão 3.0. O processo será encaminhado ao Conselho de Administração para aprovação. 18) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00146.1.1-2024. Anexos do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem mais queira discutir. O processo é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00146.1.1-2024. Anexos do Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais. O processo será encaminhado ao Conselho de Administração para aprovação. 19) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. Proc. 00196.1.1-2025. Minuta de Projeto de Lei de alteração da Lei Municipal nº 801 de 2023 que trata das consignações em Folha de Pagamento. O processo é colocado em discussão. Hugo informa que a proposta é de aumento da margem consignável de 35% para 40% e a margem para cartão de crédito consignável de 5% para 15%. A Diretora de Administração e Finanças informa que será necessário adequar a margem do Cartão consignável pois existem dois tipos de Cartão um cartão consignável e o outro de benefício. Hugo propôs então para que fizessem a alteração para manter a margem consignável em 40% e a margem do cartão consignável ficasse em 15% e o Cartão de crédito e benefício em 5% de margem. Não havendo quem mais queira discutir, as alterações propostas são colocadas em votação. Os Diretores Aprovam por unanimidade as alterações. O processo será encaminhado ao Conselho Fiscal. 20) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - fevereiro de 2025. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir. O processo é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - fevereiro de 2025. O processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 21) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00493.1.8-2024. Auditoria Interna de Compensação Previdenciária - 1º semestre de 2024. O Processo é colocado em discussão. Hugo informa que houve algumas recomendações da Controladoria. O Diretor Aluizio questiona sobre quais seriam as principais recomendações. Hugo informa que há um processo duplicado e que alguns documentos foram anexados de maneira errada pois em época ainda não tínhamos manual para orientar os procedimentos. Não havendo quem mais queira discutir. O processo é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00493.1.8-2024. Auditoria Interna de Compensação Previdenciária - 1º semestre de 2024. O processo será encaminhado ao Conselho de Administração. 22) O Diretor Previdenciário informa que gostaria de parabenizar o Diretor Presidente pela indicação do Servidor José Luiz ao Comitê de Investimentos pois o mesmo chegou de grande ajuda ao comitê. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às Catorze horas e vinte e um minutos, sendo a ata lavrada e assinada pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA

ALUIZIO MACENA DA COSTA

#### ATOS DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA

#### ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e trinta minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os membros Sandra Cristina Mendes Silva (Presidente), Tiago Peixoto da Silva (Vice-Presidente) e Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, para tratarem da seguinte pauta: 1)



Levantamento de Denúncias; 2) Elaboração do Relatório mensal; 3) Atualização do Código de Ética; 4) Assuntos Gerais. A Presidente fez a abertura da reunião informando que no mês de fevereiro não houve manifestações na Ouvidoria. Os membros realizam o relatório mensal. O relatório é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os membros aprovam por unanimidade o relatório mensal de fevereiro. A Presidente apresenta a proposta de alterar o Item Art. 11, item s, para a troca da palavra evitando para proibindo. A Proposta de alteração é colocada em discussão. A membro Larissa concorda e ressalta a importância da mudança pois há situações em que funcionários não estavam de acordo porém não descumpriram o código de ética pois diz apenas para evitar certas vestimentas. A Proposta de alteração é colocada em discussão. A alteração do Código de Ética é aprovada por unanimidade. A Presidente irá providenciar a minuta do Código de Ética – 2025 para encaminhar aos órgãos colegiados. O Vice-Presidente Tiago propôs que além da reunião semestral que fizéssemos uma circular. Todos os membros aprovam por unanimidade o envio da circular para os servidores. Nada mais a tratar, a Presidenta encerra a reunião às dez horas e quarenta e dois minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

SANDRA CRISTINA MENDES SILVA

TIAGO PEIXOTO DA SILVA

LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA

#### ATOS DO CONSELHO FISCAL

**EDITAL Nº 3/2025. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL.** A Presidenta do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 18 MARÇO DE 2025, ÀS 10H, para tratar da seguinte pauta: 1) Proc. 00182.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira; 2) Proc. 00192.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Isabel Cristina Silva Vasconcelos; 3) Proc. 00190.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Thaysa Maia dos Santos; 4) Proc. 00191.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Keitia Machado da Silva; 5) Proc. 00198.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; 6) Proc. 00202.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 7) Proc. 00203.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Bárbara da Costa Leite; 8) Proc. 00207.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Brendha Mirella Silva Diniz Figueiredo; 9) Proc. 00196.1.1-2025. Minuta de Projeto de Lei de alteração da Lei Municipal nº 801 de 2023 que trata das consignações em Folha de Pagamento; 10) Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - fevereiro de 2025; 11) Comunicados; 12) Assuntos Gerais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

SANDRA CRISTINA MENDES SILVA

Presidente do Conselho Fiscal

Portaria nº 10/2025

